



Decreto N° 70 - de 18 de Junho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032-122 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 74.028,15

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 74.028,15

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 74.028,15

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0045-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 4.943,00

2.05.01.10.302.0013.2.0133-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS - - - - - R\$ 1.830,00

2.05.01.10.302.0013.2.0133-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0046-159 - 3.3.90.40.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.273,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 9.273,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.16.482.0024.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.00.04.782.0022.1.0133-192 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 64.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 114.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 114.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 197.301,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 197.301,15

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.1.0009-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 74.028,15

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 74.028,15

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 74.028,15

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0043-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.304.0014.2.0055-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 1.830,00

2.05.02.10.305.0014.2.0056-155 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 4.943,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.773,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 9.273,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.08.01.16.482.0030.1.0131-192 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA "LAR DIGNO" - - - - - R\$ 64.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 64.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 64.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.0010.2.0102-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO PARA ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS - - - - - R\$ 35.000,00

2.11.01.13.392.0010.2.0099-100 - 3.3.90.39.00 APOIO DO FESTIVAL SAMBANEJO - - - - - R\$ 10.000,00

2.11.01.13.392.0010.2.0102-100 - 3.3.90.39.00 FOMENTO PARA ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 47.500,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.392.0010.2.0131-100 - 3.3.90.39.00 MIRAI 100 ANOS - 07/09/1923 A 07/09/2023 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 197.301,15

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 197.301,15



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Junho de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72
